



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 | Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e oito minutos,
2 | na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por
3 | videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
4 | Extensão e Cultura do Conselho Universitário (CPPGEC-CONSUNI) da Universidade Federal
5 | da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS,
6 | Joviles Vítório Trevisol. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 | **conselheiros titulares:** Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura;
8 | **representantes docentes:** Benhur de Godoi (*Campus Cerro Largo*); Altemir José Mossi (*Campus*
9 | *Erechim*); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); **representantes técnicos**
10 | **administrativos em educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); **participaram**
11 | **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
12 | **apresentar justificativa):** Débora Tavares de Rezende e Silva (*Campus Chapecó*); Marciane
13 | Maria Mendes (*Campus Laranjeiras do Sul*); Marcos Colussi Teixeira (*Campus Passo Fundo*);
14 | **não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Graziela
15 | Simone Tonin [*titular*]; Igor de França Catalão [*titular*]; Maria Alice Canzi Ames [*titular*];
16 | Amauri Braga Simonetti [*suplente*]; Jorge Luiz dos Santos de Souza [*titular*]; **faltaram à sessão**
17 | **sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Solange Maria Alves [*suplente*]
18 | (repres. docente); Luiz Felipe Maia Brandão [*titular*] (repres. Docente); Jairo José Caovila
19 | [*titular*] (repres. Docente); Willian Henrique Cândido Moura [*titular*] (repres. Discentes).
20 | Conferido o quórum, o presidente declarou aberta a reunião e informou a respeito do
21 | desligamento dos seguintes conselheiros: Anderson Luiz de Oliveira [*titular*] por solicitação ao
22 | CONSUNI; Silvia Romão [*suplente*] por faltas; Rafael dos Santos Carneiro [*titular discente*] por
23 | colação de grau; Pedro Eloir Melchiors [*titular*] e Jandir José Selzler [*suplente*] (repres.
24 | comunidade regional pelo estado de SC); Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo Malgarim [*suplente*]
25 | (repres. comunidade regional pelo estado do RS) por faltas. Em seguida passou para a
26 | apreciação da ata da 7ª Reunião Ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o
27 | professor Joviles passou para os comunicados da presidência, informando que na publicação do
28 | calendário de reuniões da CPPGEC para o ano de 2017, foi alterada a data da última reunião em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

29 | virtude de choque com Sessão do CONSUNI. Informou que precisaria se ausentar logo na
30 | sequência da reunião pois estava convocado para uma reunião do Conselho Nacional do
31 | Ministério Público, enquanto presidente do FOPROP, e que o professor Emerson daria sequência
32 | presidindo os trabalhos. Lembrou também da reunião conjunta com a Câmara de Graduação que
33 | ocorrerá no dia 13, contando com a presença de todos. Em seguida passou para a designação de
34 | relatoria ficando designados: o Processo 23205.000455/2017-81 para o conselheiro Emerson
35 | neves da Silva; o Processo 23205.008654/2011-03 para a conselheira Débora Tavares de R. e
36 | Silva; o Processo 23205.000604/2017-10 para o conselheiro Benhur de Godoi. O presidente
37 | apresentou a Ordem do Dia e consultou se havia solicitação de inclusão ou alteração de ordem, o
38 | professor Altemir se manifestou solicitando a inclusão um item para a alteração de um artigo do
39 | regulamento da Pós-Graduação e, solicitou ainda que este fosse o primeiro item de pauta,
40 | considerando que o prof. Joviles se ausentaria posteriormente. O presidente também solicitou a
41 | inclusão do processo 23205.000272 2017-65, que trata da apreciação e homologação da Portaria
42 | *ad referendum* 0173-GR-UFFS-2017. O professor Joviles consultou os conselheiros se havia
43 | acordo na inclusão de itens, tendo acordo passou a palavra ao conselheiro Altemir que explicou
44 | que o Artigo 107 do Regulamento da Pós-Graduação prevê que se não tiver cinco alunos a
45 | disciplina não poderá ser ofertada e, se mantendo assim, o PPGCTA seria inviabilizado, e talvez
46 | outros também, motivo pelo qual eles solicitavam a exclusão deste artigo. O presidente
47 | apresentou duas possibilidades, abrir o debate nesta reunião e decidir o assunto hoje, ou, acolher
48 | a solicitação após esta ser formalizada para ser debatida na próxima reunião. O conselheiro
49 | Altemir entrevistou informando que se não fosse alterado nesta reunião, as disciplinas do PPGCTA
50 | precisariam ser canceladas, para cumprir o regulamento. O presidente submeteu as possibilidades
51 | aos conselheiros. O conselheiro Benhur informou que na última reunião ele havia se manifestado
52 | contra este artigo justamente em virtude de este inviabilizar outros cursos, por isso é favorável
53 | que se discuta hoje. A conselheira Gilza confirmou que houve o debate sobre esta questão na 7ª
54 | reunião de 2016, e que, por fim, optou-se por manter o referido artigo, motivo pelo qual ela é
55 | favorável a manter este número mínimo de alunos, e considera isso positivo inclusive para o
56 | próprio debate da disciplina, talvez poderia se pensar em exceções. O presidente submeteu as
57 | duas opções para votação e os conselheiros decidiram por 7 (sete) votos a 2 (dois), por
58 | formalizar a proposta para ser discutida na próxima sessão. O conselheiro Altemir pediu se,
59 | então, terão que cancelar as disciplinas. Joviles sugeriu que se aprovasse ofertar disciplinas com,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

60 no mínimo 3 (três) alunos pelo menos, e não disciplina com apenas um aluno, pois isso
61 certamente é orientação, e comentou sobre o PAA e o RAA, essas matérias de um aluno contaria
62 e causaria impactos nas atividades docentes. O conselheiro Altemir se manifestou que não tem
63 como saber o número de alunos porque está em período de ajuste de matrículas, e o número só é
64 fechado quando encerra as matrículas. E também falou sobre a questão de ofertar a disciplina
65 apenas para um aluno, que o presidente estava partindo do pressuposto que o docente estaria
66 agindo de má-fé para justificar carga horária, quando o docente pode estar além da carga horária
67 mínima, e que ele parte do princípio que o docente acha que a disciplina é importante para a
68 formação do aluno, e quer ministrar a disciplina, quer trabalhar. Joviles se posicionou
69 informando que ele manifestou opinião pessoal mas que a decisão é da Câmara, e que a Câmara
70 já definiu que este assunto fica para a próxima reunião, e que, neste momento a única coisa a ser
71 discutida é o caso de Erechim, se oferta matéria com três alunos ou não. O conselheiro Altemir
72 disse que então o coerente é cancelar as matérias que não atendam ao regulamento, mesmo que
73 isso implique fechar um Programa, pois se existe um Regulamento ele deve ser cumprido. A
74 conselheira Edineia pediu a palavra para complementar e disse que entende que a Câmara
75 poderia tratar o assunto específico de Erechim, considerando o pedido de alteração, abrindo
76 exceção, com registro em Ata e, a partir da discussão e alteração passa a valer o q for decidido.
77 O conselheiro Altemir colocou que pode acontecer de ter 3 (três) alunos e depois algum aluno
78 trocar de disciplina e então dois saem prejudicados, enquanto não concluir o reajuste de
79 matrículas não tem como saber que disciplina vai ter ou não pelo menos três. O presidente
80 retirou então a proposta de tratar esse caso diferente. A conselheira Gilza sugeriu que se forneça
81 a opção de migração de disciplina caso ocorra o que o conselheiro Altemir colocou, da disciplina
82 ser cancelada. Depois de toda a discussão, ficou decidido que se aplique o regulamento nos
83 termos em que foi aprovado. O presidente se retirou da reunião para seu outro compromisso,
84 anunciado no início da reunião, passando a palavra e ao professor Emerson para seguir na
85 presidência da sessão. Como presidente do restante da reunião, o professor Emerson passou para
86 o próximo ponto de pauta, que trata do Processo 23205.0049632016-57 – Proposta de Curso de
87 Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios
88 (EEGPN), para oferta no campus Laranjeiras do Sul, passando a palavra à conselheira Edineia
89 para que fizesse a leitura de seu parecer e voto, que foi aprovado pelos demais sem ressalvas. O
90 presidente passou para o item incluído pelo professor Joviles, encaminhado para a Câmara pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

91 | processo 23205.000272 2017-65, que trata da apreciação e homologação da Portaria *ad*
92 | *referendum* 0173-GR-UFFS-2017, a Portaria foi homologada. Encerrados os itens de pauta, as
93 | quinze horas e dezenove minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
94 | reunião, da qual eu, Eliane Simon Sinigski, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
95 | Extensão e Cultura, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
96 | pela Presidência.